



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2824/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 04 de Outubro de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região</p> <p>Solange Cristina Passos de C. Cordeiro Presidente</p> <p>Américo Bedê Freire Vice-Presidente</p>	<p>Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Bairro Areinha, São Luís/MA</p> <p>CEP: 65030015</p> <p>Telefone(s) : (98) 2109-9300</p>
--	--

Gabinete da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 730/2019

PORTARIA GP Nº 730/2019

São Luís, 4 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6972/2019,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Urbano Santos, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 25 a 28/11/2019, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 25 a 29/11/2019, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Chapadinha/Urbano Santos/Chapadinha, por via terrestre, em veículo próprio, bem como a incompatibilidade de horário de término das audiências com o deslocamento para a cidade de Chapadinha no 28/11/2019, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/csf

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP Nº 730/2019](#)

PORTARIA GP Nº 726/2019

PORTARIA GP Nº 726/2019

São Luís, outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5690/2019,

Confira a autenticidade do documento no [portal de acesso público](#) ou diretamente no [portal de acesso público](#).
realizada por meio da Portaria GP nº 713/2019;

CONSIDERANDO a redistribuição para este TRT do cargo ocupado por Joyce Kelly de Amorim Veloso, php
CONSIDERANDO que a referida servidora, enquanto pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do

ASSINADO DIGITALMENTE POR JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET: 30816798 (Lei 11.419/2006) EM 08/11/2019 - 10:55:39
Identificador de autenticação: D8SYSMW3PV.LYA4JBUS7S.4SASJIG2PV.BIV9ZOUZYR

TRT da 22ª Região, estava removida para este TRT e lotada na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, onde exercia função comissionada,

R E S O L V E

I - Manter a lotação de JOYCE KELL DE AMORIM VELOSO, Analista Judiciário - Área Judiciária, C-13, do Quadro Permanente deste TRT, matrícula nº 308162087, na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, bem como a designação para exercer a função comissionada FC-04-Assistente de Juiz, vinculada à referida vara.

II - Esta Portaria produzirá efeitos a contar 1º/10/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos

Anexo 2: [PORTARIA GP Nº 726/2019](#)

PORTARIA GP Nº 728/2019

PORTARIA GP Nº 728/2019

São Luís, 3 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6899/2019,

R E S O L V E

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 7/10/2019, as férias do Excelentíssimo Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula 308161809, referentes ao 2º período de 2017, anteriormente marcadas para 23/9 a 22/10/2019, ficando os 16 (dezesseis) dias remanescentes para serem marcados na Escala Anual de Férias de Magistrados para o exercício de 2020.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/csf

Anexos

Anexo 3: [PORTARIA GP Nº 728/2019](#)

PORTARIA GP Nº 734/2019

PORTARIA GP 734/2019

São Luís, 04 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA- 7026/2019,

CONSIDERANDO, ainda, a Lei n.º 13.095/2015, que institui a gratificação por exercício cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT n.º 155/2015,

CONSIDERANDO, por fim, o inteiro teor da Resolução Administrativa TRT16 n.º 26/2016, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição por magistrados de primeiro e segundo grau deste Regional,

R E S O L V E

Art. 1º Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º graus abaixo relacionados, no mês de SETEMBRO de 2019, nos termos da Resolução Administrativa TRT16 nº 26/2016, deste Regional:

PORTARIA GP Nº 733/2019

PORTARIA GP Nº 733/2019

São Luís, 4 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1- Tornar sem efeito a Portaria GP Nº 716, de 30 de setembro de 2019.
2 - Retificar a Portaria GP nº 707, de 27/9/2019, somente em relação aos itens 4 e 5, para que os efeitos sejam produzidos a contar de 9/10/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos

Anexo 7: [PORTARIA GP Nº 733/2019](#)

PORTARIA GP Nº 729/2019

PORTARIA GP Nº 729/2019

São Luís, 3 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6948/2019,

R E S O L V E

Interromper, *ad referendum* do Tribunal Pleno, no período de 13 a 18/10/2019, as férias do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, referentes ao 1º período de 2019, anteriormente marcadas para 25/9 a 24/10/2019, ficando o saldo remanescente de 6 (seis) dias para ser usufruído no período de 25 a 30/10/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/amss

Anexos

Anexo 8: [PORTARIA GP Nº 729/2019](#)

PORTARIA GP Nº 724/2019

PORTARIA GP Nº 724/2019

São Luís, 3 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6908/2019,

Confira a autenticidade do documento em <http://www.trt16.jus.br/site/index.php?acao=conteudo/validacao/index.php>

R E S O L V E

1-Dispensar PRICYLIA DANNYELLE CARVALHO DO VALE, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-2, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1716, da função comissionada FC-01 - Secretária, vinculada à VT de Santa Inês e designá-la para exercer a função comissionada FC-04 - Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à referida vara

2-Dispensar LYNDIA LARISSA DE ARAÚJO RIBEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, A-4, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308.16.1976, da função comissionada FC-04 - Chefia do Serviço de Audiências, vinculada à VT de Santa Inês e designá-la para exercer a função comissionada FC-01 - Secretária, vinculada à referida vara.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn

Anexos

Anexo 9: [PORTARIA GP Nº 724/2019](#)

PORTARIA GP Nº 725/2019

PORTARIA GP Nº 725/2019

São Luís, 3 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6910/2019,

R E S O L V E

Dispensar JÉSSICA ALVES DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa do Quadro Permanente do TRT 5ª Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308162057, da função comissionada FC-01 - Execução de Mandado, vinculada à Vara do Trabalho de Presidente Dutra/MA e designar ANDERSON DE SOUSA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste TRT, matrícula nº 308161694, para exercer a referida função.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn

Anexos

Anexo 10: [PORTARIA GP Nº 725/2019](#)

PORTARIA GP Nº 731/2019

PORTARIA GP Nº 731/2019

São Luís, 4 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art. 247 do Regimento Interno desta Corte Trabalhista,

R E S O L V E

1 - Prorrogar a nomeação da Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR COSTA, Juíza Titular da 6ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer o cargo de Diretora do Foro "Astolfo Serra".

2 - Prorrogar a nomeação do Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, como substituto da Diretora Titular.

3 - O mandato dos indicados será de 1 (um) ano, com efeitos a contar do dia 14/9/2019.

4 - Determinar que, em casos de impedimentos e/ou ausências legais e eventuais, concomitantes, da Titular e do Substituto, a Diretoria do Fórum seja exercida pelos Excelentíssimos Senhores Juizes Titulares das Varas do Trabalho desta Capital, e, em caso de ausência de substituto, pelo Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís.

1-Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria GP 170/2018, no que se refere à designação do servidor PEDRO SOUSA CARVALHO JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816847, para prestar auxílio remoto à Vara do Trabalho de Bacabal.

2-Removê-lo da 7ª Vara do Trabalho de São Luís para ter exercício na Coordenadoria de Serviços Gerais.

Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn

Anexos
Anexo 2: PORTARIA GP Nº 742/2019

PORTARIA GP Nº 736/2019

PORTARIA GP Nº 736/2019

São Luís, 7 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7002/2019,

R E S O L V E

1-Dispensar ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816937, da função comissionada FC-04, Assistente de Juiz, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de São Luís e designar MAYARA CARVALHO XIMENES VERAS, Analista Judiciária, Área Judiciária, B-8, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161946, para exercer a referida função.

2-Dispensar MARINA DE ARAÚJO E ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-11, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161671, da função comissionada FC-04, Calculista 2, vinculada à 2ª Vara do Trabalho de São Luís e designar ALEXSANDRO DE CASTRO CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente deste Tribunal, matrícula nº 30816937, para exercer a referida função.

3-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/csf

Anexos
Anexo 3: PORTARIA GP Nº 736/2019

PORTARIA GP Nº 738/2019

PORTARIA GP Nº 738/2019

São Luís, 7 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7034/2019,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador Ouvidor deste Tribunal, matrícula nº 30816326, a fim de participar do VII Fórum de Ouvidorias Públicas do Estado do Rio de Janeiro - Caminhos para a Democracia, que se realizará nos dias 13 e 14/11/2019.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 a 15/11/2019, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

19/10/2019 - SABADO	Ilka Esdra Silva Araújo
20/10/2019 - DOMINGO	Ilka Esdra Silva Araújo

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

Afixem-se nos murais deste Fórum, devendo ser encaminhada cópia desta Portaria aos Magistrados interessados, às Varas Trabalhistas, Coordenadoria de Gestão de Pessoas, Diretoria Geral, OAB, Secretaria de Administração e Seção de Comunicação Social deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn

Anexos

Anexo 5: [PORTARIA GP Nº 753/2019](#)

PORTARIA GP Nº 750/2019

PORTARIA GP Nº 750/2019

São Luís, 11 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Nomear JÉSSIKA ALVES DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa do Quadro Permanente do TRT 5ª da Região, ora removida para este Tribunal, matrícula nº 308162057, para exercer a função comissionada FC-02 – Apoio Técnico do Assessoramento Jurídico da Diretoria Geral, vinculada ao Setor de Assessoramento Jurídico, a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos

Anexo 6: [PORTARIA GP Nº 750/2019](#)

Diretoria Geral

Portaria

Portaria DG

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 623/2019,

São Luis/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP Nº 7156/2019,

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos

Anexo 6: [PORTARIA GP Nº 791/2019](#)**PORTARIA GP Nº 786/2019**

PORTARIA GP Nº 786/2019

São Luís, 25 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7385/2019,

CONSIDERANDO a Resolução nº 99/2012, alterada pela Resolução nº 134/2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição *ad hoc* no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus,

R E S O L V E

Designar JAL JYRRÁ ALVES DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 308161906, lotado na Vara do Trabalho de Estreito, para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc*, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, no período de 28 a 30/10/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

Anexos

Anexo 7: [PORTARIA GP Nº 786/2019](#)**PORTARIA GP Nº 793/2019**

PORTARIA GP Nº 793/2019

São Luís, 28 de outubro de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5172/2019,

CONSIDERANDO o teor do Acórdão proferido nos autos do Recurso Administrativo Nº 0005700-24.2019.5.16.0000, o qual determinou a imediata remoção da servidora Andreza dos Santos Sousa, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro, para ter lotação no gabinete da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, com exercício da função comissionada FC - 04;

R E S O L V E

1-Dispensar ANDREZA DOS SANTOS SOUSA, Analista Judiciária, Área Judiciária, A-2, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308162050, da função comissionada FC - 04 - Assistente de Juiz, vinculada à Vara do Trabalho de Pinheiro;

2-Removê-la da Vara do Trabalho de Pinheiro para ter exercício no Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva, concedendo-lhe 10 (dez) dias de trânsito;

3-Designá-la para exercer a função comissionada FC - 04 - Assistente de Desembargador, vinculada ao Gabinete da Desembargadora Márcia Andréa Farias da Silva.

4-Esta portaria produzirá efeitos a partir da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

78, §§ 3º e 4º, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 7.792,30), GAJ (R\$ 10.909,22), AQ - Mestrado (R\$ 779,23), AQ - Treinamentos (R\$ 77,92) e Cargo Comissionado Optante - CJ-3 (R\$ 8.411,01).

Art. 3º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

Desª MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

ATO Nº 239, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, LV-A, do Regimento Interno e do contido no PRP nº 121/2019, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à servidora DENISE FRANCO DE GODOY FALAVINHA, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005, com proventos integrais por tempo de contribuição, no montante de R\$ 25.473,99 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e nove centavos), correspondentes à remuneração do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe C, padrão 13, conforme arts. 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006 (Vencimento Servidor Inativo de R\$ 7.792,30 e GAJ Cargo Inativo de R\$ 10.909,22), acrescidos das seguintes vantagens: a) vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI equivalente a 10/10 do cargo em comissão de nível CJ-2, à soma de R\$ 6.071,16, conforme disposto nos arts. 3º da Lei nº 8.911/1994, 5º da Lei nº 9.624/1998 e 62-A da Lei nº 8.112/1990; e b) 9% da gratificação adicional por tempo de serviço - GATS, equivalente a R\$ 701,31, prevista no art. 67 da Lei nº 8.112/1990. Faz jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 3º, parágrafo único, da EC nº 47/2005, estendendo-se tal paridade a eventuais pensionistas.

Art. 2º Conceder indenização de férias no valor total de R\$ 25.473,99, resultante do pagamento indenizado de: a) 9/12 relativos ao período aquisitivo de 8/1 a 6/10/2019, no valor de R\$ 19.105,49, e terço de R\$ 6.368,50, nos termos do artigo 78, §§ 3º e 4º, da Lei 8.112/1990, c/c o art. 24, caput e § 4º, da Resolução CSJT nº 162/2016. O pagamento deverá ocorrer sem a incidência do imposto de renda na fonte e de contribuição previdenciária, nos termos do art. 9º, caput, do Ato TRT9 nº 74/2016, é resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 7.792,30), GAJ (R\$ 10.909,22), GATS (R\$ 701,31) e VPNI (R\$ 6.071,20).

Art. 3º Conceder 17 dias de licença-prêmio indenizados, quinquênio de 1990/1995, não usufruídos e não computados em dobro, para efeitos de abono de permanência e de aposentadoria, no importe de R\$ 14.435,26, nos termos da Lei nº 8.112/1990 (arts. 87 e 88 - redação original) e da Lei nº 9.527/1997 (art. 7º), da Resolução CSJT nº 72/2010, dos Acórdãos TCU nos 1.342/2011 e 1.980/2009, ambos do Plenário, e da Matéria Administrativa TRT9 nº 00984-2009-909-09-00-7, sem a incidência de imposto de renda e do desconto previdenciário para o PSSS (art. 3º da Resolução CSJT nº 72/2010), resultante da base de cálculo composta por: Vencimento Estatutário (R\$ 7.792,30), GAJ (R\$ 10.909,22), GATS (R\$ 701,31) e VPNI (R\$ 6.071,20). Art. 4º Declarar vago o cargo acima citado, nos termos do inciso VII, art. 33, da Lei nº 8.112/1990.

Desª MARLENE T. FUVERKI SUGUIMATSU

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO Nº 117, DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n.º 000.10488/2019, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora JACIARA PIRES SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 245.021.120, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, acrescidos do percentual de 13% (treze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço (anuênio), consoante o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.112/90 (redação original), art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001, e da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação da fração de 1/10 (um décimo) da função comissionada de Auxiliar Especializado - FC-01 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, arts. 3º e 11 da Lei n.º 8.911/94, art. 5º da Lei n.º 9.624/1998 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90 (incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), asseguradas pelo art. 13 da Lei n.º 9.624, de 2 de abril de 1998, com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº 8.112/90. Dê-se ciência. Publique-se no DOU e DA_e.

Des. WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ATO Nº 135, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PROAD nº 20161/2019, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora MARGARETH BLEZER, no cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 28 da Lei nº 11.416/2006.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS DE 3 DE OUTUBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 683 - Dispensar, a partir de 07 de outubro de 2019, DENISE FRANCO DE GODOY FALAVINHA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removida para este Tribunal, da função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, na Seção de Primeira Instância, da Corregedoria Regional, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 684 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, da Corregedoria Regional:

- FABIO DE SOUZA ZANELLA, Servidor Público Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removido para este Tribunal, lotado na Seção de Procedimentos Administrativos, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03;

- ADRIANA ARRUDA DE TOLEDO MURGEL, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Grupo de Apoio, para exercer a função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

- TELMA BOSSO BUENO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada no Núcleo de Pesquisa Patrimonial, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA Nº 720, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4715/2019 e na Resolução nº 144/2019, resolve:

Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, B-9, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Aured Freitas Costa Rodrigues, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 10/07/2019, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990.

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 3.086, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno proferida nos autos do Processo Administrativo nº 25.121/2017, resolve:

Art. 1º Declarar aposentada, com proventos integrais calculados pela média das maiores remunerações contributivas, a servidora GRASIELLY BORGES ASSIS MIGUEL, no cargo efetivo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "B", Padrão 8, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e no art. 186, inciso I, primeira parte, e §§ 1º e 3º da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e com proventos estabelecidos de acordo com o art. 40, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e arts. 11, 12, 13, 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012 e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 26 de setembro de 2019, data em que foi publicada, no Diário Oficial da União, a Resolução Administrativa nº 101/2019, referente à decisão do Tribunal Pleno proferida nos autos do Processo Administrativo nº 25.121/2017.

Des. PAULO SÉRGIO PIMENTA

PORTARIA Nº 3.088, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR - PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 13063/2019, resolve:

Art. 1º Remover, por permuta, o servidor CLÁUDIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o servidor WARLEY CARDOSO DA COSTA, ocupante do cargo da Carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, nos termos do art. 36, inciso III, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 7º, inciso II, da Resolução Nº 110, de 31 de agosto de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Lotar o servidor WARLEY CARDOSO DA COSTA na Secretaria de Auditoria Interna.

Art.3º Dispensar o servidor CLÁUDIO CÉSAR FERREIRA DA SILVA da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Posse.

Art.4º Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

Des. PAULO SÉRGIO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA Nº 225, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido nos PROADS nºs 4462/2019 e 4466/2019, resolve:

1. Dispensar, com efeitos a contar de 7/10/2019, os servidores indicados abaixo, das funções comissionadas que exercem:

GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR JOÃO AURINO MENDES BRITO

Função Comissionada	Servidor(a)
ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5)	ANDREA DO RÊGO BARROS, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Função Comissionada	Servidor(a)
ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5)	PAULO ROBERTO MOURA LEITE, Analista Judiciário - Área Administrativa do TST, removido de ofício para este Tribunal.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Função Comissionada	Servidor(a)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3)	ADRIANA PRADO BARRETO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Função Comissionada	Servidor(a)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3)	JOSÉ MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal

2. Designar, com efeitos a contar de 7/10/2019, os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções comissionadas indicadas:

GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR JOÃO AURINO MENDES BRITO

Função Comissionada	Servidor(a)
ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5)	PAULO ROBERTO MOURA LEITE, Analista Judiciário - Área Administrativa do TST, removido de ofício para este Tribunal.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Função Comissionada	Servidor(a)
ASSISTENTE DE JUIZ (FC-5)	ADRIANA PRADO BARRETO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

